

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Coordenador do Projeto 1021 - ações de pesquisa EQA - FURG, Prof. Felipe Kessler, torna público o processo seletivo a seguir discriminado:

1 CARACTERÍSTICA DA VAGA:

- 1.1 - Nome da vaga: Bolsa de Iniciação Científica
- 1.2 - Quantidade: 1 (uma) bolsa por um período total de 12 (doze) meses;
- 1.3 - Carga Horária: A jornada de atividades será de 12 (doze) horas semanais;
- 1.4 - Turno de trabalho: Turnos alternados;
- 1.5 - Área de atuação: Atividades experimentais de fitorremediação em amostras de lixiviado de aterro sanitário;
- 1.6 - Atividades a serem desenvolvidas: preparação das amostras, análise e tratamento de dados, redação de relatório técnico.

2 REMUNERAÇÃO:

- 2.1 - Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

3 REQUISITOS:

- 3.1 - Estar cursando Engenharia Agroindustrial Agroquímica ou Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias;

4 DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 - Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve enviar o histórico acadêmico, horário disponível (para fechar 12h semanais), e-mail e WhatsApp. Os documentos deverão ser encaminhados para Fernanda-borges@furg.br.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:

- 5.1 - A comissão de seleção será composta por: Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges e Profa. Dra. Carla Eliete Iochims dos Santos.

ETAPA	Descrição	Data Prevista
1ª	Inscrições via e-mail	De 31/10/2024 a 03/11/2024
2ª	Divulgação dos pré-selecionados	04/11/2024
3ª	Entrevistas com pré-selecionados	05/11/2024
4ª	Divulgação do resultado final e diretamente no e-mail do candidato selecionado	06/11/2024

6 DA CONTRATAÇÃO/CONVOCAÇÃO:

6.1 - Os aprovados serão convocados para, no prazo de 48 horas, cumprir todas as regras estabelecidas, as quais serão informados via email/whatsapp no ato da divulgação do resultado final.

7 DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES:

7.1 - A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do Coordenador do Projeto;

7.2 - São responsabilidades dos bolsistas contratados, cumprir todos os requisitos definidos.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 - O termo de compromisso pode ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes.

8.2 - Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Diretoria e Administração da FAURG.

Rio Grande/RS, 31 de outubro de 2024

Prof. Dr. Felipe Kessler

Coordenador do Projeto